



EDITAL ECV/IT 6/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 25 de fevereiro de 2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no curso de Engenharia Civil do Câmpus Itatiba, nos componentes curriculares abaixo:

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE RESPONSÁVEL
GR03843	PRINCIPIOS DE RESISTENCIA DOS MATERIAIS	HÉLIO FRANÇOZO JUNIOR
GR03896	HIDRAULICA DE CONDUTOS FORÇADOS	RENATA LIMA MORETTO
GR03903	INTRODUÇÃO AO CONCRETO ARMADO	RICARDO SIMÕES
GR03904	PRÁTICA PROFISSIONAL: ENGENHARIA HIDRAULICA	CRISTINA DAS GRAÇAS FASSINA
GR03217	ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE CONCRETO ARMADO	ADÃO MARQUES BATISTA
GR03685	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	ELISABETH SENA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas, Monitoria–Inscrição, mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade de 2 ou 3 horas semanais presenciais ou remotas;
- III. ter sido aprovado no componente ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;



- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 01 de março de 2024 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Engenharia Civil para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 8.º A Monitoria será realizada com início dia 04 de março de 2024 e término dia 21 de junho de 2024, e contará para os alunos como horas complementares.

Art. 9.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 10.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 4 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Marcelo da Silva
CPF: ***.574.628-**
Data: 04/12/2023 13:53:30 -03:00

Marcelo da Silva
Coordenador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SL8JL-6CHN2-ADFGG-D5MCG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marcelo da Silva (CPF ***.574.628-**) em 04/12/2023 13:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.140.194	Lat: -22,979102 Long: -46,534315
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	m.silva@usf.edu.br
Email verificado	
BJ3HQBf32m8Ib8kChg/VXSH53HcQ20wwffmu0JR1ePQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/SL8JL-6CHN2-ADFGG-D5MCG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>